
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 415/2023- GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA 415/2023- GP, de 01 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre suspensão de cessão de Servidor.”

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, a CESSÃO conferida a servidora MARIA DA GUIA DA SILVA GUEDES LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF 020.159.704-79, ocupante do cargo de recepcionista, com matrícula nº 1539.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de dezembro de 2023.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5A3B384C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>